

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº**  
**0430/2020** -SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA DA DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

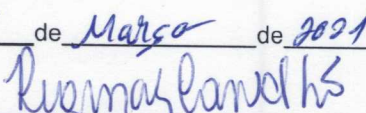
O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52, neste ato representado pela **Sr. REGIANE BORGES DOS SANTOS**, portadora Carteira de Identidade nº M-8.621.792 SSP - MG, e do CPF nº 034.281.963-44, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº **0430/2020**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020 – SMS, tendo em vista as seguintes alterações contratuais:

- **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter **0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1211.000000**. conforme o processo nº P143809/2021.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 24 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE


**REGIANE BORGES DOS SANTOS**  
CPF nº 034.281.963-44  
CONTRATADA

Assinado de forma digital por  
REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644  
Dados: 2021.03.16 17:27:51 -03'00'

**REGIANE BORGES DOS SANTOS**  
CPF nº 034.281.963-44  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

  
CPF: 059.209.373-06  
Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.

2.

  
CPF: 027.750.063-02

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Artur Lira Linhares**  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 17/03/2021 11:05:14 BRT  
**Versão do software** 2.6.1  
**Nome do arquivo** 1º Apostilamento DENTAL UNIVERSO Nº \_\_\_\_\_ 2021 PE  
 090\_2020-convertido (1).pdf

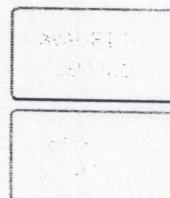
▼ Assinatura por CN=REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644,  
 OU=17024763000175, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita  
 Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos





fiscalizada pelo Sr. Maciel Paiva Alves, Atendente de Farmácia da Célula da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Vanilda Lucia de Léo Rios. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0083/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ: 02.165.865/0001-33. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos diversos da Urgência e Emergência III - lista padronizada, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 221/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.070,00 (Um mil e setenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 07.01.10.303.0073.1.289.3 .3.90.30. 00.1.214 .0000.00; 07.01.10.303.0073.1.289.3 .3.90.30. 00.1.211 .0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Jose Roberto Mendes Ribeiro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 053/2018-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: VERANILDA GOMES DA SILVA. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 053/2018-SMS, locação de um imóvel situado na Rua Bela Vista, s/n, Barragem, Jaibaras, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento de um Ponto de Apoio ao CSF - Centro de Saúde da Família Jaibaras, neste Município de Sobral. VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 25/03/2021 a 24/03/2022. Do Recurso: 0701.10.301.0072.2.283.33903601.1.214000000. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Veranilda Gomes da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0015/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: FUTURA TECNOLOGIA LTDA. CNPJ nº 13.800.413/0001-00 MATRIZ, OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0015/2021-SMS, decorrente do P137011/2020 de adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 26/2020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 01/2020, realizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, o qual se faz necessário diante da ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, MUDANÇA DE ENDEREÇO E MUDANÇA DE REPRESENTANTE LEGAL: - De: BR CONFERENCE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Para FUTURA TECNOLOGIA LTDA. - ONDE SE LÊ: Sra. MARCIA DA SILVA CRUZ ROCHA, portadora da Carteira de Identidade nº 02026961260 DETRAN/MG e do CPF no 039.777.446-07, residente e domiciliado no Município Belo Horizonte/MG, na Rua Abertino Teixeira Dias, nº 340, CEP 30644-170, - LEIA-SE: Sr. WADES ANDRÉ DA ROCHA, brasileiro, nascido em 08/09/1975, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M6053421, CPF nº 979.476.526-00, residente e domiciliado na Rua Albertino Teixeira Dias, nº 340, Bloco 3 ap 103, Belo Horizonte-MG, CEP 30644-170. - Empresa FUTURA TECNOLOGIA LTDA, com sede no município de Belo Horizonte/MG, na Rua Francisco Duarte Mendonça, nº 685, Bairro Santa Helena (Barreiro), conj. 201, CEP: 30.642-310, tem como atual sede o endereço: Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, Sala 601, Bairro Praia da Costa Vila Velha/ES, CEP: 29.101-125. Conforme processo nº P144873/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Wades André da Rocha. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0015/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina

Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: FUTURA TECNOLOGIA LTDA. CNPJ nº 13.800.413/0001-00 MATRIZ, OBJETO: acordam em apostilar o Contrato nº 0015/2021-SMS, decorrente do P137011/2020 de adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 26/2020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 01/2020, realizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, tendo em vista as seguintes alterações contratuais: - INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter: 0701.10.301.0072.1280.449 05200.1215000000 - Federal; 0701.10.301.0072.2283.3390 3900.1214000000 - Federal; - ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, passando a ser o Sr. Jefferson Fernandes de Oliveira, Gerente da Célula de Manutenção, que fiscalizará a execução contratual em substituição ao Sr. José Glauber Matos Brayner. Conforme o processo nº P143512/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Wades André da Rocha. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0077/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.383.079/0001-70. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0077/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 154/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0073.2383. 33903000. 1214000000; 0701.10.301.0073.2383. 33903000. 1211000000; 0701.10.302. 0073.2385. 33903000. 1214000000; 0701.10.302. 0073.2385. 33903000. 1211000000. Conforme o processo nº P143676/2021. ALTERAÇÃO DO FISCAL constante na Cláusula Décima Terceira do contrato, passando a ser o Sr. Delano de Sousa Aragão, que fiscalizará a execução contratual em substituição ao Sr. Luiz Galdino da Costa Filho. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Luiz Nogueira de Deus. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0431/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DIABETICOS EIRELI, CNPJ: 28.675.331/0001-40. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0431/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 090/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0073.2383. 33903000. 1214000000; 0701.10.301.0073.2283. 33903000. 1211000000; 0701.10.302. 0073.2385. 33903000. 1214000000; 0701.10.302. 0073.2385. 33903000. 1211.000000. Conforme o processo nº P143809/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Ventura Leira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0415/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ: 26.240.632/0001-16. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0415/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 090/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0073.2383. 33903000. 1214000000; 0701.10.301.0073.2283. 33903000. 1211000000; 0701.10.302. 0073.2385. 33903000. 1214000000; 0701.10.302. 0073.2385. 33903000. 1211.000000. Conforme o processo nº P143809/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Feitosa de Matos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0430/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, CNPJ: 26.395.502/0001-52. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0430/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 090/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0073.2383. 33903000.



1214000000; 0701.10.301.0073.2283. 33903000. 1211000000; 0701.10.302.0073.2385. 33903000. 1214000000; 0701.10.302.0073.2385. 33903000. 1211.000000. Conforme o processo nº P143809/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Regiane Borges dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0420/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - DEMAIS, CNPJ: 07.032.969/0001-93. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0420/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 090/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0073.2383. 33903000. 1214000000; 0701.10.301.0073.2283. 33903000. 1211000000; 0701.10.302.0073.2385. 33903000. 1214000000; 0701.10.302.0073.2385. 33903000. 1211.000000. Conforme o processo nº P143809/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ferdinando Matos da Silva Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0413/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PONTE & BRITO LTDA - ME, CNPJ: 09.394.355/0001-87. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0413/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 090/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0073.2383. 33903000. 1214000000; 0701.10.301.0073.2283. 33903000. 1211000000; 0701.10.302.0073.2385. 33903000. 1214000000; 0701.10.302.0073.2385. 33903000. 1211.000000. Conforme o processo nº P143809/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Sávio Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0083/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPRAMEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ: 02.165.865/0001-33. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0083/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 221/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0073.2383. 33903000. 1214000000; 0701.10.301.0073.2383. 33903000. 1211000000; 0701.10.302.0073.2385. 33903000. 1214000000; 0701.10.302.0073.2385. 33903000. 1211.000000. Conforme o processo nº P143678/2021. ALTERAÇÃO DO FISCAL constante na Cláusula Décima Terceira do contrato, passando a ser o Sr. Delano de Sousa Aragão, que fiscalizará a execução contratual em substituição ao Sr. Luiz Galdino da Costa Filho. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jose Roberto Mendes Ribeiro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EDITAL Nº 07/2021 - SMS - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DESTINADOS À ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SBOBIA - ESP-VS, UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 07/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais destinados à Escola de Saúde Pública Visconde de Soboia - ESP-VS, unidade administrativa vinculada à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar da avaliação curricular, conforme o ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação curricular, nos termos previstos no edital inaugural,**

até as 17h do dia 26 de março de 2021, em razão do feriado em comemoração à Data Magna do Estado do Ceará. III. Informar que o resultado final da seleção será divulgado no dia 29 de março de 2021. Sobral-CE, 24 de março de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 07/2021 RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE	
NOME	PONTUAÇÃO
ANA CLAUDIA COSTA DE SAMPAIO	33,55
ANA GERUSIA SOUSA RIBEIRO GURGEL	19,75
ANA LIGIA ASSUNÇÃO LIVALTER	38,00
ANDRE LUIS FAÇANHA DA SILVA	34,75
ANTÔNIA MARCIA MACEDO DE SOUSA	51,00
ANTÔNIO HELTON CAVALCANTE LIMA JUNIOR	10,75
CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA	13,95
DAVID GOMES ARAUJO JUNIOR	28,75
FRANCISCA ELZENITA ALEXANDRE	32,35
FRANCISCO ANIELTON BORGES SOUSA	30,40
JANDER MAGALHÃES TORRES	9,50
JESSICA COSTA BRITO PACHECO MOURA	17,25
JOSÉ JEOVA MOURÃO NETTO	30,00
KARINA OLIVEIRA DE MESQUITA	51,50
KARINE DA SILVA OLIVEIRA	30,00
MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUSA	47,75
NEIRES ALVES DE FREITAS	48,20
OSMAR ARRUDA DA PONTE NETO	63,00
OTÁVIA CASSIMIRO ARAGÃO	30,30
PAULO CESAR DE MOURA LUZ	24,50
QUITERIA LARISSA TEODORO FARIAS	31,25
ROSEANE ROCHA ARAUJO	14,70
SABRINE VASCONCELOS GUIMARÃES	5,60
SIBELE PONTES ROCHA	32,75
SUZANA MARIA CORDEIRO ELOIA	30,00
THATIANNIA SILVEIRA DOURADO	21,40

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 018/2021 - SEINFRA - PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA 016/2021 - SEINFRA, QUE REGULAMENTA O REGIME EXCEPCIONAL DE TRABALHO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA) E SUAS UNIDADES VINCULADAS, EM FACE DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.610, DE 04 DE MARÇO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, C/C o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS); CONSIDERANDO o "estado de emergência" no Município de Sobral, declarada através do Decreto Municipal nº 2.371, de 16 de março de 2020; CONSIDERANDO que, diante do agravamento do cenário delicado e incerto em relação à pandemia, faz-se necessário, como medida de precaução, permanecer disposto sobre medidas preventivas de combate à proliferação da COVID-19 no Município de Sobral, mediante um controle ainda mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentais que favorecem disseminação, buscando evitar a sobrecarga da capacidade de atendimento da rede de saúde municipal e estadual; CONSIDERANDO a recomendação, pelo Estado do Ceará, de adoção do isolamento social rígido aos demais Municípios do Estado onde os níveis de alerta da COVID-19 estejam altíssimos, conforme dados divulgados na plataforma do IntegraSUS, de acordo com o disposto no art. 16 do Decreto Estadual nº 33.965, de 04 de março de 2021; CONSIDERANDO o Art. 3º, inciso IX do Decreto nº 2.610, de 04 de março de 2021 - que estabelece no Município de Sobral, a política de isolamento social rígido como medida de enfrentamento à COVID - 19 e suspende a execução dos serviços de construção civil, no setor público e privado, no período do dia 08 a 21 de março de 2021; CONSIDERANDO que o Decreto nº 2619, de 21 de março de 2021 prorroga o isolamento social rígido no município de sobral como medida necessária para enfrentamento da covid-19 até o dia 28 de março de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o regime de trabalho dos servidores da Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) e suas unidades vinculadas. RESOLVE: Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 28 de Março de 2021, os efeitos da Portaria nº 016/2021 - SEINFRA, que institui os regimes de trabalho dos servidores da Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) e seus equipamentos. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário Sobral (CE), 23 de março de 2021. DAVID MACHADO BASTOS - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, CNPJ nº 12.314.392/0001-42, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, iniciando dia 10/02/2021 e findando no dia 09/08/2021, para**